



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.657 DE 06/12/2022 – LEI 2.364/2021

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 365.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica aberto **crédito adicional especial** no orçamento vigente no valor R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), na seguinte conformidade:

02 07 02 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0108.1110.0000 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E BASE PARA TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ficha: 355 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 365.000,00

F.R.: 01 TESOURO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos resultantes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior - F.R.: 01 Tesouro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga – SP, 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 32

ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Setor